

Depósito Judicial não localizado

A guia de depósito judicial do Sidejud é SEMPRE da Caixa Econômica Federal. Saiba identificar as informações principais informações contidas nela:

					O código de barras se	empre deve começar com 104
CAL	A	104-0		1049	92.03027 17100.10004	3 00095.117610 7 75630003347732
Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE						Vencimento 22/06/2018
Beneficiário CPF/CNPJ SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA 83.845.701/0001-59						Agência/Código do Cedente 0879/203021
Data do Documento 23/05/2018	Nº do Docur 951176	mento	Espécie DS	Aceite SIM	Data de Processamento 23/05/2018	Nosso Número 14100000000951176-6 Chave para pesquisa no
Uso do Banco	Carteira RG	Moeda R\$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento campo "Guia de Depósit R\$ 33.477,32
TEXTO DE RESPONSABILIDADE Autos: 0329961-10.2014.8.24.002 Comarca: Capital Vara: 1 Vara da Fazenda Publica Subconta: Nao receber apos o vencimento	Unidade ficará v	e à qual a s inculada	subconta	ue recebi	eu o depósito	(-) Desconto (-) Outras Deduções/Abatimento (+) Mora/Multa/Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
NOME DO PAGADOR/CP 		do deposit				00000-000
						Ficha de Compensação Autenticação no verso

Possíveis problemas:

- A subconta ter sido aberta em outra vara, ou em grau de recurso. Neste caso, o Chefe de Cartório deverá solicitar a transferência da subconta para a vara informada na guia ou, se estiver no Tribunal de Justiça, solicitar para depositosjudiciais@tjsc.jus.br;
- A subconta estar vinculada somente ao número antigo do processo (número SAJ). O
 Chefe de Cartório deve consultar também pelo número antigo, bem como os números
 dos processos apensos;
- 3) O comprovante de depósito indicar um "agendamento" e não o pagamento de fato;



- 4) Ter sido pago um **boleto de CUSTAS (GRJ)** em vez de um boleto de depósito judicial. O boleto será do Banco do Brasil, **o código de barras iniciará com 001**, e poderá ser consultado no link: http://app.tjsc.jus.br/bol/consulta.action (portal TJSC Advogado Custas e Emolumentos Consulta Situação de Boleto). A restituição do valor deverá observar as orientações de devolução de Valores recolhidos indevidamente ao FRJ (https://www.tjsc.jus.br/custas/devolucao-de-valores-recolhidos-indevidamente-ao-frj)
- 5) Alguns valores até 2014 eram **depositados no Banco do Brasil, em Depósito Judicial Ouro (DJO).** O comprovante apresentado fará referência ao Banco do Brasil:

TOIDUNAL DE MOTE	A DO DOTO DE DANTA CATADINA
	CA DO ESTADO DE SANTA CATARINA JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
Autor	
Réu Tourne	
FLORIANOPOLIS - 1 VAR	A CIVEL
Processo: 000373126201	18240082 - ID 081190000000273610
Gula com núm. Conta Ju-	dicial disponivel no dia seguinte ao
pgto em www.bb.com.br	Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial
ATENÇÃO! Observar o pr	razo definido pelo Juizo competente
para efetivação do depôs	Geralmente os depósitos em DJO vão fazer referência ao Banco do Brasil

Nestes casos, o valor deverá ser oficiado ao Banco do Brasil para transferir o valor para o Sidejud. Há no SAJ um modelo desses ofícios;

6) Caso seja apresentado algum documento que não tenha o código de barras e não seja localizado o depósito em subconta vinculada aos autos, intimar para apresentar um comprovante no qual conste ou o "código de barras" ou o "nosso número" do boleto pago;



7) Atenção para a data do pagamento: os boletos pagos no dia somente aparecerão no sistema no dia útil seguinte, após o processamento, pela DGDJ, dos arquivos vindos do sistema bancário (normalmente ocorre no período da manhã, entre 10h e 12h)